



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 414/81, EM 25 DE AGOSTO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - FUSEB - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, autorizado a celebrar Convênio com a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - FUSEB - com vistas ao recebimento da importância de Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros), para construção de uma Unidade de Saúde, na localidade do Bogó, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 25 de agosto de 1.981.

  
Abel Barbosa  
Prefeito